



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL - IPRESG

Criado através da Lei Municipal nº 2.543/2001, de 30/10/2001.

Gestão 2021/2024

DISPÕE SOBRE O PLANO DE AÇÃO ANUAL DE 2025 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL – IPRESG.

1. INTRODUÇÃO

Este documento expressa ações definidas estrategicamente nos diversos segmentos que compõem o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel – IPRESG, a serem implementadas no ano de 2025.

Tais ações constituem-se em diretrizes de gestão, pautadas nos princípios da boa governança, transparência, responsabilidade corporativa e social, equidade e ética, que visam a qualidade no atendimento e nos serviços realizados, crescimento e consolidação da autarquia. Também visam o equilíbrio financeiro e atuarial e principalmente, a proteção previdenciária aos segurados.

2. AÇÕES

O IPRESG definiu seus principais objetivos de curto prazo (ano de 2025) visando adotar boas práticas de gestão que contribuam com a qualidade dos serviços prestados aos segurados ativos e inativos.

a) Base cadastral (Recadastramento)

Ação: Manutenção dos dados cadastrais, com a unificação e melhora da qualidade das informações obtidas no Censo Previdenciário 2022, referentes aos servidores públicos ativos, aposentados, pensionistas e dependentes vinculados ao IPRESG.

Meta: Manter atualizados os dados do IPRESG, Poder Executivo, Poder Legislativo e AGESG um banco de dados confiável, para a avaliação atuarial, além de cadastrar os novos servidores nomeados pelo Executivo.

Prazo: Até dezembro

Responsável: Pâmela Luiza Torres de Souza e Luciana Rodrigues Souto

b) Valorização dos inativos

Ação: Encontro anual dos Aposentados do IPRESG.

Meta: Realizar eventos com o propósito de contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários do Instituto. Para tanto, serão programadas reuniões, palestras, momentos de confraternização e integração, com atividades voltadas à educação ambiental e sustentabilidade, educação financeira, saúde e bem-estar e assuntos afins.

Prazo: Realização no primeiro semestre.

Responsável: Fabiana Pohlmann Machado, Claudia F. Gomes Vinadé e Esmeralda Santos da Silva

Ação: Curso Preparatório para a Aposentadoria

Meta: Para os Servidores Públicos do município, aptos ou próximos de se aposentarem, levando conhecimentos básicos sobre as regras de acesso aos benefícios e trazendo esclarecimentos de dúvidas.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL - IPRESG

Criado através da Lei Municipal nº 2.543/2001, de 30/10/2001.

Gestão 2021/2024

Prazo: Todo ano

Responsável: Fabiana Pohlmann Machado, Claudia F. Gomes Vinadé e Esmeralda Santos da Silva

c) IPRESG Itinerante

Ação: O programa “IPRESG Itinerante” foi instituído pela Portaria nº 073/2018, de 18 de abril de 2018. A iniciativa visa a descentralização da estrutura do Instituto, levando-o até as unidades escolares e/ou administrativas em um formato mais informal, para se aproximar de forma efetiva de seu público-alvo. Na oportunidade são esclarecidas dúvidas, principalmente de forma individual, realizados estudos de aposentadoria e repassadas informações de cunho previdenciário.

Meta: Para 2025, o objetivo é intensificar as ações, nas edições anteriores, ficou evidente que os servidores possuem inúmeras dúvidas sobre questões relacionadas ao plano de carreira e vida funcional. Portanto a Educação Previdenciária é de suma importância, pois trata do futuro de todos os servidores.

Prazo: Conforme demanda

Responsável: Claudia F. Gomes Vinadé e Esmeralda Santos da Silva

d) Capacitação Continuada e Certificação Profissional

Ação: Capacitação dos Conselheiros da autarquia para obtenção da Certificação Profissional e aperfeiçoamento continuado aos que obtiveram a certificação.

Meta: Ofertar cursos e treinamentos e certificar 1/3 dos titulares dos conselhos deliberativo e fiscal – até 31 de dezembro de 2025.

Prazo: Até dezembro

Responsável: Diretoria Executiva

Ação: Educação Financeira

Meta: Orientar servidores públicos com relação a vida financeira, buscando uma estratégia para controlar os gastos e ter equilíbrio entre receitas e despesas.

Prazo: Primeiro semestre

Responsável: Fabiana Pohlmann Machado, Claudia F. Gomes Vinadé e Esmeralda Santos da Silva

e) Capacitação dos servidores do Instituto

Ação: Aperfeiçoar as atividades desenvolvidas pelo Instituto e melhor atender seus beneficiários e segurados, primando pela capacitação constante.

Meta: Oportunizar aos servidores do IPRESG cursos em suas respectivas áreas: Previdência, Contabilidade, Investimentos, Administração, Gestão Pública e Participação em Seminários e Workshops.

Prazo: A partir de março

Responsável: Diretoria Executiva



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL - IPRESG**

Criado através da Lei Municipal nº 2.543/2001, de 30/10/2001.

Gestão 2021/2024

f) Prestação de Contas da Diretoria

Ação: Realizar Audiência Pública/Seminário para apresentação do Relatório de Governança e Avaliação Atuarial.

Meta: Prestar contas com clareza e transparência os resultados do ano anterior.

Prazo: Outubro

Responsável: Diretoria Executiva

g) Atualização e monitoramento do site do IPRESG

Ação: Manter atualizado o site do IPRESG, especialmente no que se refere as exigências do Pró-Gestão.

Meta: Site atualizado baseando-se em uma política de governança corporativa com quatro princípios básicos, transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade.

Prazo: Todo ano

Responsável: Fabiana Pohlmann Machado Figueiredo e Vinicius de Lima Zuse

h) Projeto Saúde Mental em Dia

Ação: Tratar da saúde mental do Servidor Público, especialmente nos temas como ansiedade, depressão, síndrome do esgotamento profissional (Burnout), transtorno do pânico, tratamentos e práticas integrativas complementares.

Meta: Atender aos servidores de forma gratuita e continuada conforme demanda

Prazo: A partir de fevereiro

Responsável: Fabiana Pohlmann Machado Figueiredo e Psicólogo(a) contratada

3. MONITORAMENTO

A equipe do IPRESG reunir-se-á até o dia 05 do mês subsequente ao término do trimestre. Nesta ocasião, serão analisadas a evolução geral do plano de ação e verificadas melhorias ou implementações necessárias, ou seja, identificando algum problema, será listado e apuradas suas causas, atribuindo solução adequada para resolvê-lo. Se necessário, o projeto será ajustado para garantir a sua eficácia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IPRESG, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

Fabiana Pohlmann Machado Figueiredo,
Presidente

Registre-se e publique-se:

Luciana R. Souto
Luciana Rodrigues Souto,

Diretora Administrativa Financeira